



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 698, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.959.-

Dispõe sobre vigência de majoração de salários, abre créditos e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Os aumentos de salários concedidos aos servidores municipais através da Lei nº 682, de 21-10-1959, serão pagos a partir de 1º de Novembro de 1.959.

Artigo 2º - A fim de ocorrer as despesas com a execução desta lei no corrente exercício, fica aberta na Diretoria de Contabilidade, um crédito de O\$ 930.217,00 (novecentos e trinta mil duzentos e dezessete cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento em vigor:

1-2-1/8-07-0	-Pessoal Fixo - a) Diretoria de Contabilidade -	
	Itens I, II, III, IV, IX	O\$ 29.310,00
1-2-1/8-07-0	-Pessoal Fixo - b) Diretoria de Obras Públicas - Itens I,II,III,IV,V,VI,VIII.	37.490,00
1-2-1/8-09-0	-Pessoal Fixo - Itens I,II,III,IV,V,IX	27.610,70
1-2-1/8-13-0	-Pessoal Fixo - Diretoria da Fazenda -Item I.	9.000,00
1-2-1/8-13-0	-Pessoal Fixo - a) Lançadoria - Itens I,II, III, IV, VIII.	23.582,50
1-2-1/8-13-0	-Pessoal Fixo - b) Tesouraria - Itens I,II, VI, VII	13.160,00
2-1-1/8-89-0	-Pessoal Fixo - Itens I e III	4.620,00
2-1-1/8-89-1	-Pessoal Variável - Item I	3.600,00
2-2-1/8-89-1	-Pessoal Variável - Venç. do encarregado	3.600,00
2-3-1/8-89-0	-Pessoal Fixo - Item I	14.600,00
2-3-2/8-89-0	-Pessoal Fixo - Itens I e III.	3.810,00
2-4-1/8-85-1	-Pessoal Variável - item I.	3.000,00
2-5-1/8-63-0	-Pessoal Fixo -Secção d'agua - Itens I, II, III,IV,V,VI,VIII.	27.687,30
2-5-1/8-63-1	-Pessoal Variável -Reprêsa D'Agua -Item V.	1.200,00
2-8-1/8-89-0	-Pessoal Fixo -a) Secção Metrológica - item I	5.400,00
2-8-1/8-89-1	-Pessoal Variável -a)Campo de Aviação-item I.	3.600,00
3-1-1/8-81-1	-Pessoal Variável - item I	100.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 698, de 13 DE NOVEMBRO DE 1.959.-
continuação - fls. 2-

3-2-1/8-82-1	-Pessoal Variável - Item IX.	R\$ 200.000,00
3-2-2/8-82-1	-Pessoal Variável - Item II.	900,00
3-3-1/8-89-1	-Pessoal Variável - Item I	100.000,00
3-5-1/8-81-1	-Pessoal Variável - Diaristas.	170.000,00
4-3-1/8-33-0	-Pessoal Fixo -a) Ensino Primário -Itens I, III, IV, V.	72.990,00
4-3-1/8-33-1	-Pessoal Variável -a) Ensino Primário - Itens I e II.	19.600,00
4-3-2/8-33-0	-Pessoal Fixo - Itens I e III.	4.598,70
4-3-2/8-33-1	-Pessoal Variável - Itens I e III.	4.449,40
4-4-1/8-28-0	-Pessoal Fixo - Itens I e III.	9.855,00
4-4-1/8-28-4	-Despesas Diversas - Itens III	4.200,00
4-6-1/8-34-1	Pessoal Variável - Item I.	2.600,00
4-8-1/8-5-1	-Pessoal Variável - Item I.	2.410,00
7-1-1/8-90-0	-Pessoal Fixo -a) Aposentadorias já con- cedidas - Itens I, II, III, IV, e V.	22.943,40
7-1-1/8-90-0	-Pessoal Fixo -b) P./pagamento de funcio- nários afastados de acôrdo com o artigo 94 da Constituição Estadual.	3.400,00
8-1-1/8-13-4	-Despesas Diversas - Item I.	1.000,00.
Artigo 3º - Para ocorrer ao pagamento de salários, neste exercício aos ocupantes dos cargos criados por intermédio do artigo 5º da Lei nº 682, de 21-10-1959, fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito especial de R\$ 384.530,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta cruzeiros).		
Artigo 4º - Ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento vigente:		
1-2-1/8-07-0	- Pessoal Fixo - a) Diretoria de Contabilidade - Item V - Vencimento do Almozarife.	R\$ 40.600,00
1-2-1/8-09-2	- Material Permanente - Aquisição de má- quina de escrever.	15.000,00
2-1-1/8-89-1	- Pessoal Variável - II- Diaristas	40.000,00
2-1-1/8-89-1	- Pessoal Variável -III- Salário Família	2.400,00
2-5-1/8-63-1	- Pessoal Variável - Repressa d'Água:	
	II - Vencimento de operador de máquina	R\$ 38.400,00
	III - Vencimento de guarda-no- turno.	43.200,00
	IV - Diaristas.	<u>10.000,00</u>
		91.600,00



Prefeitura Municipal de Assis
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 698, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.959.-
continuação - fls. 3-

2-6-1/8-81-1 -Pessoal Variável		
I - Mensalistas	R\$ 80.000,00	
III - Salário Família	14.400,00	94.400,00
2-8-1/8-89-1 -Pessoal Variável -b)Extinção de Fornigueiros-		
Diaristas		20.000,00
2-8-1/8-89-2 -Material Permanente -b)Extinção de Formi-		
gueiros - Aquisição de máquina extinção de		
fornigueiros		5.000,00
3-2-1/8-82-1 -Pessoal Variável		
I - Vencimentos de motorista	R\$ 12.000,00	
II - Vencimento de motorista	12.000,00	
III - Vencimento de Tratorista	13.800,00	
IV - Vencimento de Patrolista	13.200,00	
V - Vencimento de Patrolista	13.200,00	
VI - Vencimento de Patrolista	13.200,00	
VII - Vencimento de Encarregado	10.400,00	87.800,00
3-2-1/8-82-2 -Material Permanente -Pagamento de prestação		
moto-niveladora		200.000,00
3-4-1/8-82-1 - Pessoal Variável - Diaristas		
		8.900,00
4-3-1/8-33-1 - Pessoal Variável - a) Ensino Primário -III-		
Adicional por tempo de serviço		2.940,00
4-6-1/8-34-1 - Pessoal Variável -II-Vencimento de 1 ser-		
vente		38.400,00.

Artigo 5º - O valor dos créditos já abertos serão cobertos com os recursos seguintes:

- a) - R\$ 647.040,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e quarenta cruzeiros) da anulação de que trata o artigo anterior;
- b) - R\$ 667.707,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e sete cruzeiros) por conta do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de novembro de 1.959.-

Thiago Ribeiro
Prefeito Municipal
[Assinatura]
Euclides Nóbile
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 698, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.959.-
continuação - fls. 4-

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 13
de novembro de 1.959.-


Euclides Nobile
Diretor Administrativo